



PORTARIA Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Guanambi - BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do art. 19 da Lei nº 1.526/2022, composta dos seguintes membros:

- 1) ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
- 2) RAFAEL FRANCISCO MACEDO
- 3) VANESSA RIBEIRO SANTANA CASTRO
- 4) MICKAELLE BORGES LIMA RAMOS

Art. 2º. A Comissão de Avaliação para Progressão Funcional, instituída pelo Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia (Lei nº 1.526/2022), será Órgão de apoio técnico à Administração com a finalidade de avaliar o desempenho do servidor no exercício de suas funções.

Art. 3º. É atribuição da Comissão proceder à avaliação de desempenho dos servidores observando os critérios e condições estabelecidos no Anexo I dessa desta Portaria.

Art. 4º. A Comissão atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão de Avaliação Funcional dos Servidores não será remunerada.

Art. 6º A Comissão, caso julgue necessário, solicitará documentos e informações para melhor avaliar o servidor.



Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação das suas atribuições serão solucionados por deliberação da maioria dos membros da Comissão.

Art. 8º A investidura dos membro na Comissão de Avaliação tem validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanambi/BA, 17 de fevereiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores



ANEXO I

QUESTIONARIO PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL
PROGRESSÃO HORIZONTAL

Nome:	
Cargo:	Ingresso no Cargo: ___/___/___
Período de Avaliação:	de ___/___/___ a ___/___/___
Situação:	DEFERIDO () INDEFERIDO ()

OBSERVAÇÕES:

- Esta ficha tem por objetivo registrar o desempenho do(a) servidor(a) para fins de progressão funcional, devendo ser preenchida pela Comissão de Avaliação.
- O(a) servidor(a) deverá ser avaliado(a) nos termos do **art. 20 da Lei nº1.526/2022**

QUESITOS	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Assiduidade e Pontualidade				
Capacidade de Iniciativa na prestação das atividades atinentes ao cargo				
Produtividade e eficiência no exercício de suas funções				
Responsabilidade no cumprimento das atribuições				
Relacionamento com os demais servidores				
Dedicação e interesse pelo trabalho				

- O servidor avaliado foi punido em processo disciplinar nos últimos 12 (doze) meses?
SIM () NÃO ()
- O servidor possui tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício desde a última progressão funcional?
SIM () NÃO ()

Comissão de Avaliação DEFERIDO () INDEFERIDO () Obs: _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ Assinatura dos Membros da Comissão
--	---

Data: ___/___/___



**QUESTIONARIO PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL
PROGRESSÃO VERTICAL**

Nome:	
Cargo:	Ingresso no Cargo: ___/___/___
Período de Avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___	
Situação: DEFERIDO () INDEFERIDO ()	

OBSERVAÇÕES:

- 1 Esta ficha tem por objetivo registrar o desempenho do(a) servidor(a) para fins de progressão funcional, devendo ser preenchida pela Comissão de Avaliação.
- 2 O(a) servidor(a) deverá ser avaliado(a) nos termos do **art. 21 da Lei nº 1.526/2022**

QUESITOS	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Assiduidade e Pontualidade				
Capacidade de Iniciativa na prestação das atividades atinentes ao cargo				
Produtividade e eficiência no exercício de suas funções				
Responsabilidade no cumprimento das atribuições				
Relacionamento com os demais servidores				
Dedicação e interesse pelo trabalho				

- O servidor avaliado foi punido em processo disciplinar nos últimos 12 (doze) meses?
SIM () NÃO ()
- O servidor avançou, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) na classe em que esteja posicionado?
SIM () NÃO () NÃO SE APLICA ()
- O servidor participou de cursos ou programas de capacitação ou treinamento, interno ou externo, diretamente relacionado às atribuições de seu cargo, nos termos do anexo II da Lei nº 1.526/2022?
SIM () NÃO () NÃO SE APLICA ()
- O servidor completou todas as referências da classe anterior?
SIM () NÃO () NÃO SE APLICA ()

Comissão de Avaliação DEFERIDO () INDEFERIDO () Obs: _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____
Assinatura dos Membros da Comissão	

Data: ___/___/___